



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

VITOR MANUEL COELHO BARROS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:

Para efeito do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **TORNA PÚBLICO** que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária do dia 17 de novembro de 2017, tomou as seguintes deliberações, aprovadas em minuta, cujos documentos poderão ser consultados na Secção de Expediente Geral no prazo de cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

- Eleição de representante dos Presidentes de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (*Artigo 3º-D do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual*);
- Eleição de representante dos Presidentes de Junta de Freguesia para a Comissão do Conselho Municipal de Educação (*Artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual*);
- Apreciação e Votação da Proposta apresentada pelo Executivo sobre “Lançamento de Derrama Municipal a cobrar em 2018”;
- Apreciação e Votação da Proposta apresentada pelo Executivo sobre “Definição das Taxas de IMI para o ano de 2017, a liquidar em 2018”;
- Apreciação e Votação da Proposta apresentada pelo Executivo sobre “Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal pela Assembleia Municipal, para Assunção de Compromissos Plurianuais”;
- Apreciação e Votação da Proposta apresentada pelo Executivo sobre “Reconhecimento de Interesse Municipal na Regularização de Atividade Pecuária – Processo n.º 01 – 1994/229”;
- Apreciação e Votação da Proposta apresentada pelo Executivo sobre “Regime Excepcional de Controlo Prévio relativo à Reconstrução de Edifícios Destruídos ou Gravemente Danificados em resultado de Incêndios Florestais”.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 17 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Vitor Manuel Coelho Barros

(Vitor Manuel Coelho Barros)